

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 54 – A, de 1999, que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (dispondo que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passa a integrar quadro temporário em extinção à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos). – PEC 54-A99.

REQUERIMENTO Nº DE 2003
(Da Sr^a. Deputada Laura Carneiro)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário, sejam convidados para debaterem sobre assunto pertinente dessa Comissão os Senhores:

1. Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.
2. Diretor-Geral do Senado Federal.
3. Diretor-Geral do Superior Tribunal de Justiça.
4. Diiretor-Geral do Supremo Tribunal Federal.
5. Paulo Sérgio Domingues, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil

Sala de Sessões, em 28 de outubro de 2003.

Deputada Laura Carneiro